



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Aprova o Curso de Capacitação: “Governança da Rede de Atenção à Saúde do SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização e Informatização da Saúde”, com o objetivo de custear as ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, no valor total de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

RESOLUÇÃO Nº 57/2021 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS nº 1.812, de 22 de julho de 2020, que institui, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria nº 3.065, de 11 de novembro de 2020, que homologa o resultado da Avaliação de Projetos, nos termos da Portaria nº 1.812/GM/MS, de 22 de julho de 2020, e autoriza a transferência de incentivos financeiros de custeio ao estado do Ceará no valor total de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais); **resolve:**

Art. 1º. Aprovar o Curso de Capacitação: *Governança da Rede de Atenção à Saúde do SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização e Informatização da Saúde*, com o objetivo de qualificar as ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando a organização e a governança da RAS, no valor total de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), financiado com recursos federais.

Parágrafo Primeiro. O curso acontecerá na modalidade Educação a Distância (EaD) carga horária total de 140 horas/aula, compostas pelo seguinte público alvo: Técnicos das Secretarias Executivas da SESA/CE, apoiadores do COSEMS/CE, técnicos/gestores das Secretarias Municipais de Saúde (SMS/CE) dos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios do Estado do Ceará, conselheiros municipais e estaduais de saúde, profissionais atuantes nas Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS) e nas Superintendências Regionais do Estado do Ceará.

Parágrafo Segundo. O curso será organizado em um único Módulo por 5 unidades:

- ❖ Unidade 1 – Planejamento e Orçamento do SUS - Objetivo Atividade de Dispersão 1: Compreender as ações de planejamento e orçamento do SUS, sob o olhar do controle social (8 horas);
- ❖ Unidade 2 – Instrumento de Planejamento na Administração Pública, no SUS e na Regionalização - Objetivo Atividade de Dispersão 2: Desenvolver habilidades para o uso dos instrumentos de Gestão Pública em Saúde, enfocando as atribuições do controle social nesse contexto (8 horas);
- ❖ Unidade 3 – Sistemas Informatizados de Planejamento - Objetivo Atividade de Dispersão 3: Conhecer os sistemas informatizados de planejamento do SUS, identificando atribuições do controle social no uso dessas ferramentas (8 horas);
- ❖ Unidade 4 – Plataforma DIGISUS - Objetivo Atividade de Dispersão 4: Compreender o sistema DIGISUS como ferramenta para uso de dados e informações na gestão por resultados (8 horas);
- ❖ Unidade 5 – Monitoramento e Avaliação em Saúde - Objetivo Atividade de Dispersão 5: Aplicar estratégias e critérios de Monitoramento e Avaliação em Saúde, a partir de uma análise crítica do controle social (8 horas).



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 57/2021 – CIB/CE

Art. 2º. Aprovar a distribuição de 476 (quatrocentos e sessenta e seis) vagas do *Curso Governança da Rede de Atenção à Saúde do SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização e Informatização da Saúde*, conforme detalhamento abaixo:

Perfil dos Participantes / Quantidade de Vagas:

- Gestores das Secretarias Municipais de Saúde (SMS/CE): 184 vagas (1/município).
- Técnicos das Secretarias Municipais de Saúde (SMS/CE): 184 vagas (1/município).
- Técnicos das Regionais do Município de Fortaleza (SMS/CE): 8 vagas.
- Representantes Conselhos Municipais Saúde: 22 vagas (1/ADS).
- Representantes da Secretaria Executiva do CESAU: 2 vagas.
- Corpo Técnicos do CESAU: 6 vagas.
- Representantes Conselheiros do CESAU: 2 vagas.
- Profissionais atuantes nas Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS): 22 vagas.
- Profissionais atuantes nas Superintendências Regionais do Ceará: 5 vagas.
- Técnicos das Secretarias Executivas da SESA/CE: 18 vagas, assim distribuídas (3 vagas Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), 3 vagas Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde (SEVIR), 3 vagas Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), 3 vagas Secretaria Executiva Administrativo-Financeira (SEAFI), e 6 vagas Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEPGI)).
- Escola de Saúde Pública (ESP/CE): 11 vagas, assim distribuídas (3 vagas Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), 2 vagas Diretoria Administrativo-Financeira (DIAFI), 1 vaga Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), 1 vaga Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS), 1 vaga Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG), 1 vaga Centro de Residência em Saúde (CERES), 1 vaga Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEGES) e 1 vaga Diretoria da Pós-Graduação da Saúde (DIPSA)).
- Apoiadores do COSEMS/CE: 12 vagas.

Art. 3º. Aprovar o cronograma de execução do Curso: Elaboração do Material Didático: Junho a Julho de 2021; Validação do Material Didático: Julho de 2021; Transição didática - adaptação do conteúdo para modalidade EaD: Agosto de 2021; Articulação e inscrição dos alunos: Setembro de 2021; Período do Curso: Setembro de 2021 a Março de 2022; Avaliação do Curso, com Relatório Final, prestação de contas físico e financeiro: Abril a Maio de 2022.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de maio de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS